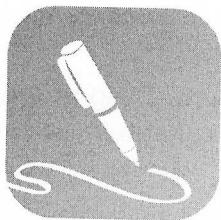




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI N° 27/2023

DATA: 30/05/2023

EMENTA: Cria o "Compostar é uma boa", Programa de Incentivo à Prática de Compostagem de Resíduos Orgânicos Domésticos em domicílios, instituições públicas ou privadas e condomínios residenciais.

AUTOR: Vereador Enio Brizola

RELATÓRIO

O Vereador Enio Brizola apresentou à Câmara Municipal, em 30 de maio de 2023, o Projeto de Lei nº 27/2023, o qual Cria o "Compostar é uma boa", Programa de Incentivo à Prática de Compostagem de Resíduos Orgânicos Domésticos em domicílios, instituições públicas ou privadas e condomínios residenciais. O projeto foi lido no expediente de 31/05/2023, conforme Ata nº 32/2023. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão opinar sobre as proposições legislativas atinentes à educação, cultura, desporto, patrimônio histórico, desenvolvimento artístico, científico e tecnológico, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 72, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Num primeiro momento, verificamos que a Procuradoria desta Casa emitiu entendimento favorável ao projeto, entendendo que a matéria deve seguir seu curso legislativo.

Mais a mais, a proposição em tela deve ter o devido prosseguimento, uma vez que está de acordo com os preceitos que regem esta Comissão.

A par dos fundamentos expostos, esta relatoria, após os debates realizados junto à Comissão, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 27/2023.

Vereadora Lourdes Valim
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia aprova o voto favorável da Eminente Relatora, que passa a constituir esse parecer.

Novo Hamburgo, 26 de junho de 2023.


Vereador Felipe Kuhn Braun
Presidente

Vereador Felipe Kuhn Braun
Presidente

Vereador Enio Brizola
(impedido)